PORTARIA N.º 051/2026

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 043/2026 de averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr.ª ***Naria Cristina Ramos Ferreira Santos****, servidora público deste município."*

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 043/2026, publicada em 11/09/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de nº. 3949, que averbou o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora Sr.ª Naria Cristina Ramos Ferreira Santos:

Onde se lê: (...) **AVERBAR** o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, *da Sr.ª* ***Naria Cristina Ramos Ferreira Santos***, portadora do RG: 1****0 SSP /MT e CPF: 715.***.***00 efetivo no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE,** matrícula **nº 8208** lotado na Secretaria Municipal de Agente Comunitário de Saúde PACS (PSF);

Leia-se: (...) **AVERBAR** o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, *da Sr.ª* ***Naria Cristina Ramos Ferreira Santos***, portadora do RG: 1****0 SSP /MT e CPF: 715.***.***00 efetiva no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE,** matrícula **nº 8208.**

Onde se lê: (...) Serão **AVERBADOS**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC nº.12001150100014260, emitida em 06/09/2026, a seguinte contribuição:

- **1101/06/2006 à 31/12/2006** – 00 Ano(s), 07 Mes(es), 00 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- **02/01/2007 à – 31/12/2007** - 00 Ano(s), 11 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- **02/01/2008 à 28/02/2008** - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 27 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- **01/06/2009 à 31/05/2024** - 15 Ano(s), 00 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

Perfazendo assim um total de 6.106 dias líquidos, ou seja, 16 (dezesseis) Anos, 08 (oito) Meses e 26 (vinte e seis) Dias.

Leia-se: (...) Serão **AVERBADOS**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC nº.12001150100014260, emitida em 06/09/2026, a seguinte contribuição:

- **01/06/2006 à 31/12/2006** – 00 Ano(s), 07 Mes(es), 00 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- **02/01/2007 à – 31/12/2007** - 00 Ano(s), 11 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- **02/01/2008 à 28/02/2008** - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 27 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo PREVIMAR
Portaria 12/2025

- **01/06/2009 à 31/05/2024** - 15 Ano(s), 00 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

Perfazendo assim um total de 6.106 dias líquidos, ou seja, 16 (dezesseis) Anos, 08 (oito) Meses e 26 (vinte e seis) Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 17 de setembro 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo-PREVIMAR
Portaria 121/2025

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 051/2026

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 043/2026 de averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr.ª Naria Cristina Ramos Ferreira Santos, servidora público deste município."
O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 043/2026, publicada em 11/09/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de nº. 3949, que averbou o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora Sr.ª Naria Cristina Ramos Ferreira Santos:
Onde se lê: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, da Sr.ª Naria Cristina Ramos Ferreira Santos, portadora do RG: 1****0 SSP /MT e CPF: 715.***.***00 efetivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, matrícula nº 8208 lotado na Secretaria Municipal de Agente Comunitário de Saúde PACS (PSF);
Leia-se: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, da Sr.ª Naria Cristina Ramos Ferreira Santos, portadora do RG: 1****0 SSP /MT e CPF: 715.***.***00 efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, matrícula nº 8208.
Onde se lê: (...) Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC nº.12001150100014260, emitida em 06/09/2026, a seguinte contribuição:
· 1101/06/2006 à 31/12/2006 – 00 Ano(s), 07 Mes(es), 00 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
· 02/01/2007 à – 31/12/2007 - 00 Ano(s), 11 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
· 02/01/2008 à 28/02/2008 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 27 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
· 01/06/2009 à 31/05/2024 - 15 Ano(s), 00 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
Perfazendo assim um total de 6.106 dias líquidos, ou seja, 16 (dezesseis) Anos, 08 (oito) Meses e 26 (vinte e seis) Dias.
Leia-se: (...) Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC nº.12001150100014260, emitida em 06/09/2026, a seguinte contribuição:
· 01/06/2006 à 31/12/2006 – 00 Ano(s), 07 Mes(es), 00 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
· 02/01/2007 à – 31/12/2007 - 00 Ano(s), 11 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
· 02/01/2008 à 28/02/2008 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 27 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
· 01/06/2009 à 31/05/2024 - 15 Ano(s), 00 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
Perfazendo assim um total de 6.106 dias líquidos, ou seja, 16 (dezesseis) Anos, 08 (oito) Meses e 26 (vinte e seis) Dias.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Alto Araguaia/MT, 17 de setembro 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

PORTARIA N.º 052/2026

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 044/2026 de averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr.ª Luzia de Fatima Severino da Rocha, servidora público deste município."
O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;
RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 044/2026, publicada em 17/09/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de nº. 3953, que averbou o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora Sr.ª Luzia de Fatima Severino da Rocha:
Onde se lê: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, da Sr.ª Luzia de Fatima Severino da Rocha, portadora do RG: 1****8 SSP /MT e CPF: 592.***.***20 efetiva no cargo de CONTINUA, matrícula nº 2547 lotado na Secretaria Municipal de Gerencia de Proteção a Criança e ao Adolescente;
Leia-se: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, da Sr.ª Luzia de Fatima Severino da Rocha, portadora do RG: 1****8 SSP /MT e CPF: 592.***.***20 efetiva no cargo de CONTINUA, matrícula nº 2547;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Alto Araguaia/MT, 17 de setembro 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR